

LEI N° 7.116, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e patrimônios públicos municipais - Naming Rights - na cidade de COLATINA/ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e patrimônios públicos municipais - Naming Rights - na cidade de COLATINA/ES.

Art. 2°- A celebração de contratos de cessão onerosa de direito entre o Poder Executivo Municipal com a iniciativa privada dar-se-á pela nomeação de eventos e patrimônios públicos municipais que desempenhem atividades dirigidas à saúde, cultura, turismo, esportes, lazer, educação, assistência social, desenvolvimento urbano, meio ambiente, mobilidade urbana, segurança pública, saneamento básico, desenvolvimento rural, promoção de investimentos (ciência tecnologia e inovação), desenvolvimento econômico e demais atribuições contidas no rol das secretarias municipais, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 3° - As cessões onerosas de direito à nomeação terão obrigatoriamente prazo determinado de duração a ser definido em edital.

Art. 4° - O contrato deverá prever contrapartida pela associação de nome ou marca ao município conforme estabelecido em edital.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

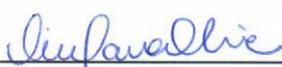
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de agosto de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de agosto de 2023.



Secretária Municipal de Governo.

